

Considerando que periodicamente o clube recebe a visita da equipe técnica do Centro de Controle de Zoonoses da PMF;

Considerando que em sua última visita no dia 27/06/2022 localizou foco de *Aedes aegypti* em água parada nos botes localizados no pátio da Sede Central;

Considerando que em virtude da situação de emergência e epidemia de dengue no município, fomos orientados que estas embarcações precisam estar em posição que não acumule água;

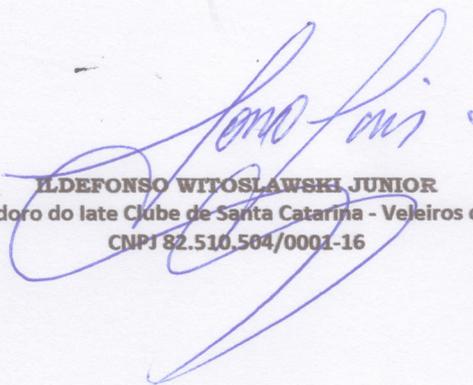
Sendo assim, os botes lotados no pátio da Sede Central deverão estar protegidos por capa de forma que não acumulem mais água em seu interior.

Para isso, A Comodoria no uso de suas atribuições, decide por estabelecer um **prazo de 15 dias** para que os proprietários providenciem **capa** para suas embarcações, de forma a atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde afim de evitar novos focos.

Dada a gravidade do assunto, o não cumprimento das determinações acima acarretará advertência.

Publique-se e cumpra-se.

Florianópolis, 30 de junho de 2022.



ILDEFONSO WITOSLAWSKI JUNIOR
Comodoro do Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha
CNPJ 82.510.504/0001-16